



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para a Votação em Separado da Emenda nº 08**, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, oferecida à Medida Provisória nº 584, de 2012.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvaro Dias", is positioned above the typed name "Senador ALVARO DIAS".

Senador ALVARO DIAS

Justificativa

A Medida Provisória nº 584, de 2012, dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Dentre os benefícios concedidos, estão benefícios tributários até 31 de dezembro de 2017.

Para um evento que será realizado em meados de 2016, vê-se como exagerada a data de 31 de dezembro de 2017 para a aplicação dos benefícios tributários previstos neste PLV. Entendemos que a data de 31 de dezembro de 2016 é mais do que suficiente para atender aos aqui beneficiados.

Publicado no DSF, em 18/12/2012.